

**Estatísticas dos Empregos Vagos**

**1.º Trimestre - 2022  
Portugal**

**Taxa de Empregos Vagos**

<b>1,4%</b>	Var hom (p.p.)	Var trim (p.p.)
	0,6	0,3

**Empregos Vagos e Ocupados, por CAE Rev.3<sup>(1)</sup>**

CAE	EV	% EV	OCUP	% OCUP
B_C_D_E	8534	17,4%	683475	19,1%
F	2867	5,9%	219083	6,1%
G_H_I	18714	38,2%	953459	26,7%
J	4141	8,5%	98198	2,7%
K	586	1,2%	76028	2,1%
L_M	2929	6,0%	162190	4,5%
N	7839	16,0%	288124	8,1%
O_P_Q	2537	5,2%	1003121	28,1%
R_S	786	1,6%	89835	2,5%
<b>Total</b>	<b>48933</b>	<b>100,0%</b>	<b>3573513</b>	<b>100,0%</b>

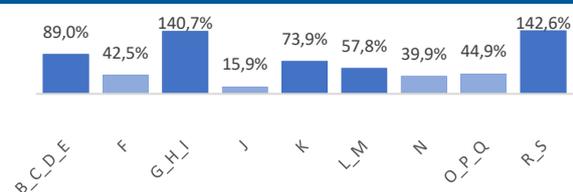
**Taxa de Empregos Vagos, por CAE Rev.3<sup>(1)</sup>**



**Maior Taxa Empregos Vagos, por:**

CAE	Dim	NUT
<b>J</b>	<b>Grande</b>	<b>Algarve</b>
<b>4,0%</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,2%</b>

**Empregos Vagos - variação homóloga, por CAE Rev.3<sup>(1)</sup>**

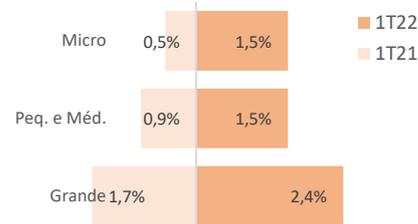


Legendas: (B\_C\_D\_E) Indúst. Extrativas, Transformadoras, Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G\_H\_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L\_M) At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O\_P\_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R\_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

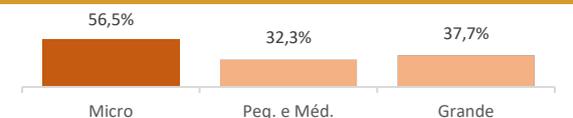
**Empregos Vagos e Ocupados, por Dimensão de Estabelecimento**

Dim	EV	% EV	OCUP	% OCUP
Micro	11049	22,6%	726228	20,3%
Peq. e Méd.	23908	48,9%	1553635	43,5%
Grande	13574	27,7%	552362	15,5%
S/ dim. atrib.	402	0,8%	741288	20,7%
<b>Total</b>	<b>48933</b>	<b>100,0%</b>	<b>3573513</b>	<b>100,0%</b>

**Taxa de Empregos Vagos, por Dimensão de Estabelecimento**



**Empregos Vagos - variação homóloga, por Dimensão de Estabelecimento**



Legendas: Micro (Menos de 10 TCO); Pequena e Média (10 a 249 TCO); Grande (250 ou mais TCO).

Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

**Empregos Vagos**

<b>48933</b>	Var hom	Var trim
	76,4%	33,9%

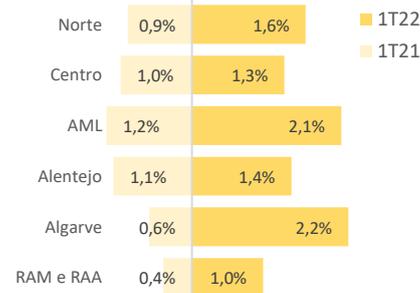
**Maior Nº Empregos Vagos, por:**

CAE	Dim	NUT
<b>G_H_I</b>	<b>Peq. e Méd.</b>	<b>AML</b>
<b>18714</b>	<b>23908</b>	<b>19081</b>

**Empregos Vagos e Ocupados, por NUT II<sup>(2)</sup>**

NUT	EV	% EV	OCUP	% OCUP
Norte	16433	33,6%	1007880	28,2%
Centro	7516	15,4%	551391	15,4%
AML	19081	39,0%	899130	25,2%
Alentejo	1959	4,0%	138293	3,9%
Algarve	2854	5,8%	129461	3,6%
RAM e RAA	1090	2,2%	106070	3,0%
S/ região atrib.			741288	20,7%
<b>Total</b>	<b>48933</b>	<b>100,0%</b>	<b>3573513</b>	<b>100,0%</b>

**Taxa de Empregos Vagos, por NUT II<sup>(2)</sup>**



Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao sector público da Educação e da Saúde.

**Empregos Ocupados, em milhares**

<b>3574</b>	Var hom	Var trim
	1,2%	0,7%

**Maior Nº Empregos Ocupados, em milhares, por:**

CAE	Dim	NUT
<b>O_P_Q</b>	<b>Peq. e Méd.</b>	<b>Norte</b>
<b>1003</b>	<b>1554</b>	<b>1008</b>

**Empregos Vagos - variação homóloga, por NUT II<sup>(2)</sup>**



## Maior Nº Empregos Vagos por Grande Grupo Profissional

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **11346**

### Por NUT:

#### Norte

P7-Trab. Qualificados da Indústria, Construção e Artífices **4086**

#### Centro

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **1765**

#### AML

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **4534**

#### Algarve

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **981**

#### Alentejo

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **644**

#### RAA e RAM

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **333**

## Maior Nº Empregos Vagos por Sub-Grande Grupo Profissional

Vendedores **8596**

## Taxa de Empregos Vagos

UE **2,9%** Var hom (p.p.) 0,9

AE **3,1%** Var hom (p.p.) 1,0

### Maior Taxa Empregos Vagos na EU27:

**Chéquia 5,3%**

### Menor Taxa Empregos Vagos na EU27:

**Grécia 0,8%**

### Varição da taxa de Portugal, em p.p., em relação à:

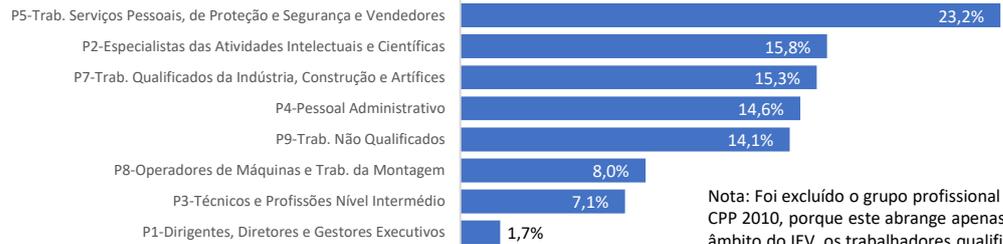
UE **-1,5**

AE **-1,7**

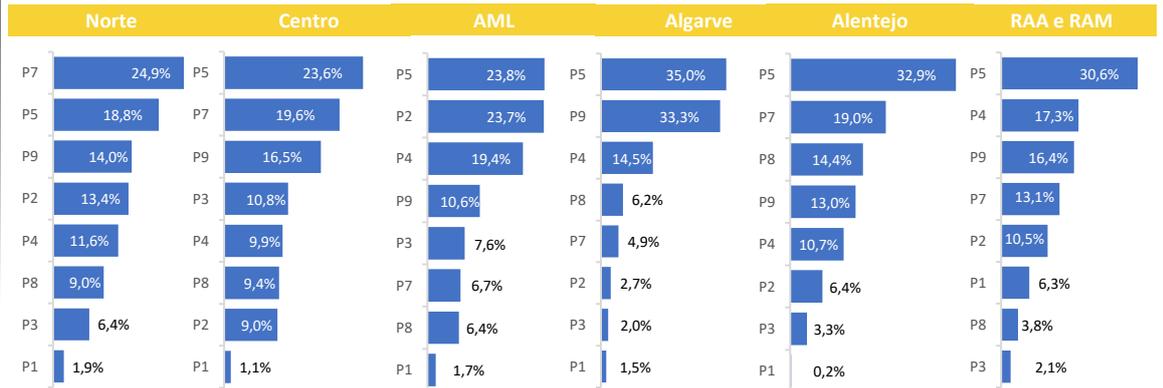
Chéquia **-3,9**

Grécia **0,6**

## % Empregos Vagos, por Grande Grupo Profissional



Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

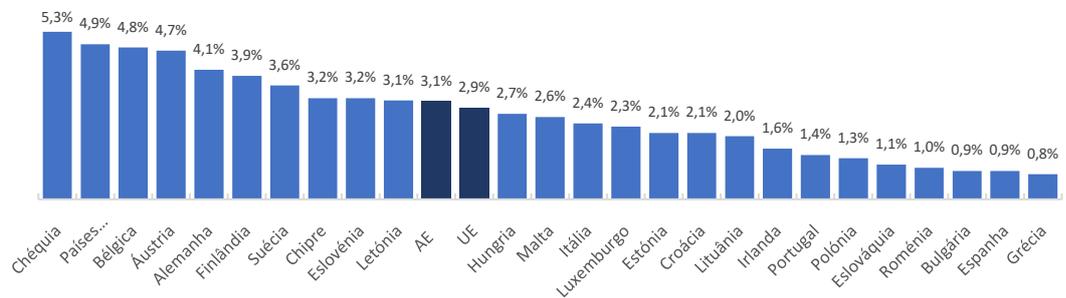


## Nº Empregos Vagos por Sub-Grandes Grupos Profissionais (TOP 10)

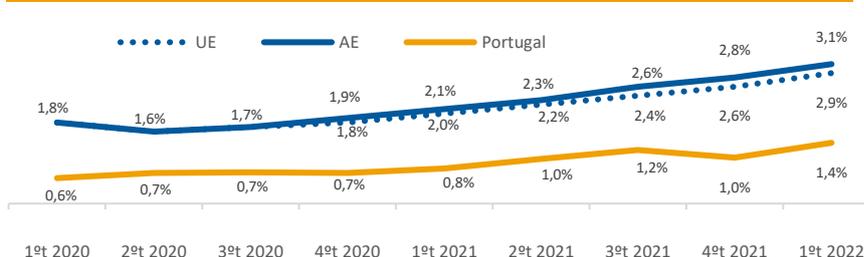
Grupo Profissional	Sub-Grande Grupo Profissional	EV
P5	Vendedores	8596
P4	Pessoal de apoio direto a clientes	4828
P2	Esp. em tecno. de inf. e comunicação (TIC)	3520
P9	Trab. não qualif da ind extrat, constr, ind transf e transp	2624
P7	Trab. da transf de alim, mad, vest e out inds e art	2611
P9	Assistentes na preparação de refeições	2027
P7	Trab. qualif. da metal, metalom e simil	1972
P7	Trab. qualif da constr e similares, exc eletric	1750
P2	Espec. em finanç, contab, org adm, relaç públ e comerc	1637
P2	Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e téc afins	1449

Nota: Não foram abrangidos os números de empregos vagos da Administração Pública e dos serviços públicos da Educação e da Saúde.

## Taxa Empregos Vagos na UE, AE e Estados-Membros (sem ajustamento sazonal)



## Evolução trimestral da Taxa Empregos Vagos da UE, AE e Portugal (sem ajustamento sazonal)



Nota: A Dinamarca e a França não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes países da UE.

Fonte: Eurostat e GEP-MTSSS.

## Breve Análise

No 1.º trimestre de 2022, a taxa de empregos vagos em Portugal foi de 1,4 %, +0,6 p.p. que no período homólogo e +0,3 p.p. que no trimestre anterior. As taxas de empregos vagos em maior destaque foram registadas nas Atividades de Informação e Comunicação, J, com 4,0 %, nos estabelecimentos do sector privado com 250 ou mais trabalhadores, com 2,4 % e na região do Algarve, com 2,2 %.

O número de empregos vagos foi de 48.933, correspondendo a +76,4 %, em termos homólogos e +33,9%, no período trimestral. Com exceção do Alentejo, os restantes grupos (por CAE, Dimensão de Estabelecimento e NUT II) aumentaram o número de empregos vagos face ao período homólogo.

Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal corresponderam ao dos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (P5) com 23,2 %, aos Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (P2), com 15,8 % e aos Trabalhadores Qualificados da indústria, Construção e Artífices (P7), com 15,3 %. Observando a distribuição dos grupos profissionais por NUT II, verificou-se que o grupo P5 foi o mais procurado em todas as regiões, com exceção do Norte, onde salientou-se o grupo P7. Por sua vez, os Vendedores foram o sub-grupo com mais postos de trabalho vagos, 8596.

A taxa de empregos vagos na UE foi de 2,9 % (3,1 % na AE), registando um aumento de 0,9 p.p. (1,0 p.p. na AE) no período homólogo. Comparativamente aos 25 países da UE analisados, Portugal situou-se na 19ª posição, menos 1,5 p.p. face à taxa da UE. Tal traduz uma ligeira melhoria relativamente ao trimestre anterior, em que a diferença foi de 1,6 p.p..

## Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão de obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA e a Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa (DRAPMA).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

## Notas:

(1) Os agrupamentos das secções da CAE aqui apresentados, por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT; (2) Os resultados para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

## Principais conceitos utilizados

**Trabalhador por conta de outrem (TCO)** – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- o pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- o pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- o pessoal nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:
  - se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
  - estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
  - se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
  - têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
  - estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário);
  - são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes);
  - encontram-se a trabalhar ao abrigo dos Cursos de Aprendizagem.

**Emprego vago** - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
  - O recurso a uma agência de emprego privada;
  - A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
  - A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
  - O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
  - O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
  - A concessão de estágios.
- O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

**Taxa de empregos vagos** – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)\*100.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2, 5.º andar | Telefone: 21 115 51 00

| [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

| [www.gep.mtsss.gov.pt](http://www.gep.mtsss.gov.pt)

